

CARTILHA PUC-SP

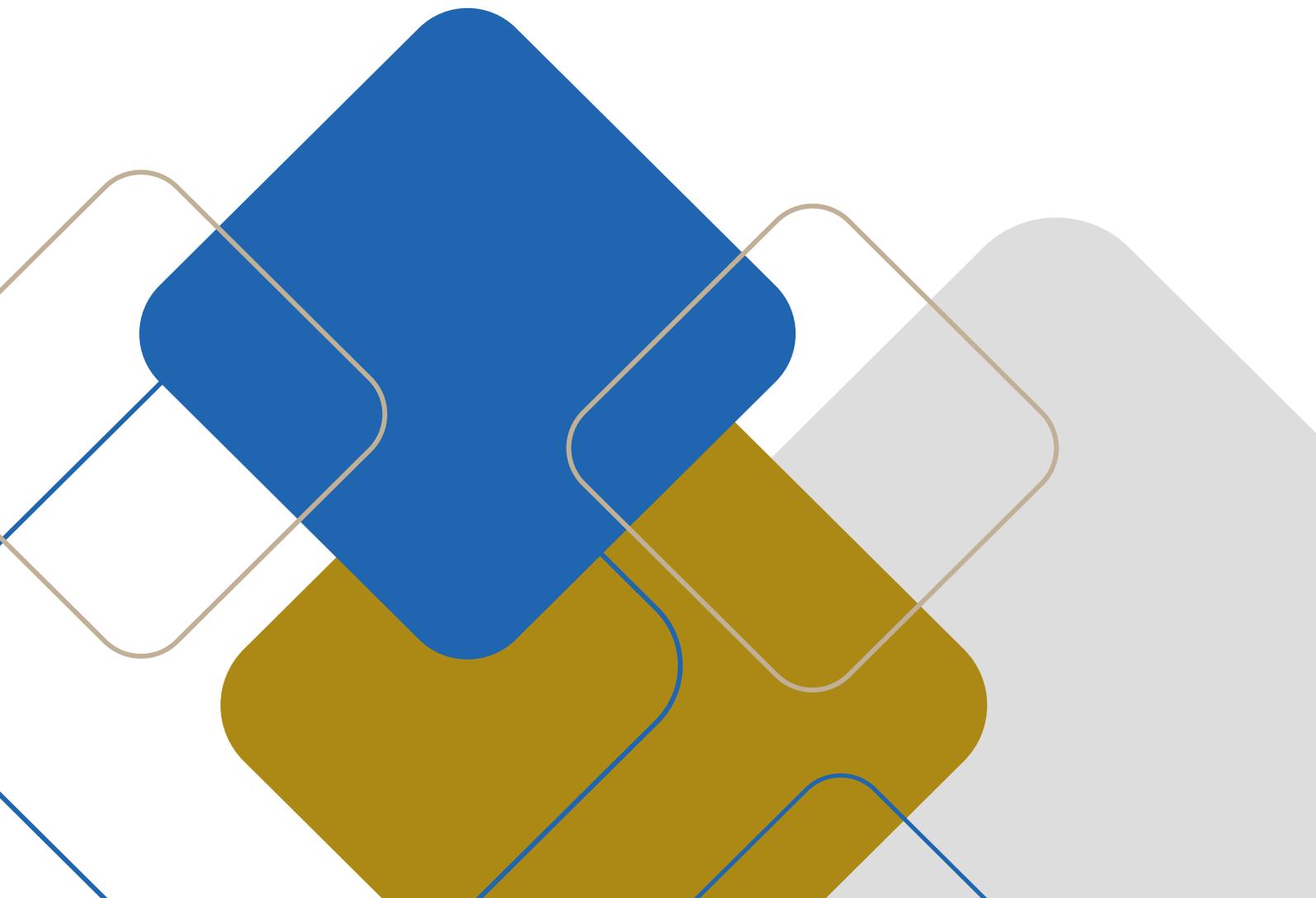
EM COMEMORAÇÃO AO
CENTENÁRIO DE
DOM PAULO EVARISTO ARNS



DIREITO DE FAMÍLIA

CARTILHA SOBRE DIREITO DAS SUCESSÕES

CAPÍTULO: TESTAMENTO



**CARTILHA ELABORADA PELA
FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP**



Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns
em conjunto com
Grupo de Pesquisa PUC-SP Os impactos do
Código de Processo Civil na Democracia e
Sociedade

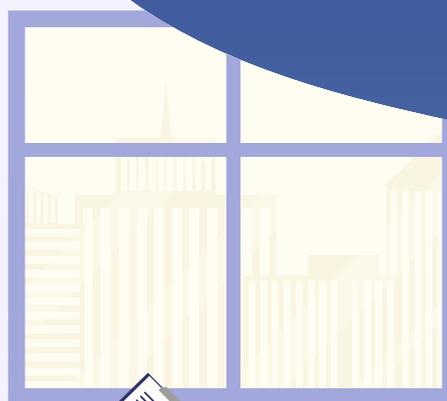
**EM COMEMORAÇÃO AO
CENTENÁRIO DE DOM PAULO EVARISTO
ARNS.**

Introdução

A sucessão tem início com a morte de um ser humano.

Com tal evento, busca-se dar continuidade para aquilo que foi conquistado em vida pelo falecido.

Em outras palavras, a formalização da transferência do patrimônio (carro, casa etc.) deixado por aquele que morreu deverá ser se dar aos herdeiros por meio do inventário ou do arrolamento de bens.



Informações

■ O QUE É TESTAMENTO?

O Testamento é o documento responsável por preservar a vontade do falecido quanto à disposição de seus bens e vontades. Existem três principais espécies de testamento, sendo elas: i) o público; ii) o cerrado; e o iii) particular.

■ O QUE É TESTAMENTO PÚBLICO?

É o documento elaborado por escritura pública pelo tabelião, de acordo com as instruções do testador, devendo ser lido perante duas testemunhas.

■ O QUE É TESTAMENTO CERRADO/SECRETO/MÍSTICO?

É o documento escrito pela própria pessoa ou por terceiro, devendo, em ambos os casos, conter a assinatura daquele que manifestou a sua vontade. Possui caráter sigiloso, ou seja, o que foi escrito pela pessoa será mantido em segredo, sendo apenas revelado após a sua morte.

■ HÁ ALGUM REQUISITO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTAMENTO CERRADO?

Nesse caso, após ser escrito, o documento deverá ser aprovado por um tabelião acompanhado de duas testemunhas. Feito isso, ele será fechado e entregue para aquele que o fez.

■ O QUE É TESTAMENTO PARTICULAR/HOLÓGRAFO?

É o documento que contém a última vontade do falecido. Ele deverá ser escrito, assinado e lido por ele a três testemunhas, as quais deverão, após a morte daquele que o fez, confirmar a autenticidade.

Ele será mais prático e econômico ao testador pela não necessidade da presença do tabelião. Contudo, é a forma menos segura de realizar um testamento, tendo em vista que depende da confirmação das testemunhas e do convencimento do juiz quando aberta a sucessão, ou seja, quando o testador falecer. Dessa forma, se nenhuma das testemunhas comparecerem, o testamento perderá o valor.

■ QUANDO O TESTAMENTO PARTICULAR NÃO SERÁ ACEITO?

Vale dizer que o testamento particular simplificado, quando somente é assinado e datado pelo testador, não é admitido no direito brasileiro, ressalvando-se quando diante de circunstâncias excepcionais.

■ COMO PROSSEGUIR SE O TESTAMENTO PARTICULAR ESTIVER EM OUTRO IDIOMA?

Quando em língua estrangeira, pode ser feito se as testemunhas compreenderem o idioma, mas deverá ser convertido para língua portuguesa após a morte do testador, por meio de tradução juramentada.

■ SE EXISTIR UM TESTAMENTO, COMO SEGUIRÁ O INVENTÁRIO?

Constatado a existência, por meio de Certidão, de testamento, o Inventariante deverá ingressar com Ação de Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento no mesmo Juízo. Sendo assim, o Juiz concederá, na Ação de Abertura de Inventário, o prazo de sessenta (60) dias para a confirmação do Testamento. Concluída tal ação, deverá ser juntada tanto a Sentença quanto a Certidão de Trânsito em Julgado nos autos do Inventário, que voltará a correr normalmente.

■ O QUE É TESTAMENTO VITAL/DIRETIVAS ANTECIPADAS/CONSENTIMENTO INFORMADO?

Pode ser entendido como o documento que informa sobre a cuidados médicos que deverão ser prestados ao paciente terminal (ex: interrupção de tratamento ou a não sujeição a qualquer tipo de procedimento que distancie a morte).

■ O QUE É CODICILO/ TESTAMENTO-ANÃO?

É um outro tipo de testamento deixado pelo falecido contendo informações referentes ao seu funeral e a doações de baixo valor financeiro.

■ O QUE É TESTAMENTO CONJUNTIVO? A LEI PERMITE ESSA FORMA DE TESTAR?

Ele é tido quando duas pessoas testam em um único ato ou quando estabelecem algum tipo de reciprocidade. Como exemplo cita-se o Testamento de mão-comum, que era, normalmente, feito entre duas pessoas (ex: marido e mulher).

■ O QUE É TESTAMENTO ROTO?

Um testamento receberá essa expressão quando existir algum impeditivo para o seu cumprimento. Sendo assim, ele não produzirá efeito.